

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 7rkw1exf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Indicação nº 292/2026 Protocolo nº 648/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Dispõe sobre indicação, que demonstra ao Governador de Mato Grosso, bem como ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT, a necessidade da reforma geral da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Olegário Moreira de Barros, situada no município de Nortelândia/MT, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de iniciativa legislativa do **Deputado Dilmar Dal Bosco** (União Brasil), indica nos termos do Art. 160, inciso, II, do Regimento Interno, conjugado com o Artigo 295, da Constituição Federal do Brasil, ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Estado de Educação – SEDUC/MT, em caráter de urgência, urgentíssima, a necessidade da **REFORMA GERAL**, da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Olegário Moreira de Barros, situada no município de Nortelândia/MT, em decorrência do manifesto estado de precariedade da estrutura física do referido empreendimento público esportivo, revestindo-se o pleito de relevante interesse público, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Iniciativa Legislativa, na modalidade de Indicação, amparada nos termos do Art. 160, inciso, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que visa indicar ao chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado de Educação – SEDUC/MT.

A indicação em epigrafe é derivada de reivindicação do **Prefeito Mariano Gomes, do Vice Rubilan Nunes, do Advogado José Carlos Pereira, dos Vereadores Régis de Oliveira, Delamar, Andrey, Domival Júnior, Renan, Professor Liu, da Secretária Municipal de Educação, Conselho de Educação, Direção, professores, pais e alunos da Escola Estadual Olegário Moreira de Barros**, que preocupados com a manifesta situação de precariedade da referida unidade esportiva, procuraram este Deputado possa levar a situação de urgência, urgentíssima ao Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Secretário de Estado da SEDUC/MT, vez que já iniciou as aulas naquele estabelecimento de educação.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A presente Indicação Legislativa, visa fundamentar a necessidade da construção de uma **REFORMA GERAL**, na Escola Estadual Olegário Moreira de Barros, situada no município de Nortelândia/MT, em decorrência do manifesto estado de precariedade da estrutura física do referido empreendimento público esportivo, revestindo-se o pleito de relevante interesse público.

O estado de urgência, urgentíssima da aludida reforma, se dá em decorrência do início das aulas naquele recinto escolar, impondo a necessidade da utilização da unidade esportiva em destaque para a prática da disciplina de educação física, bem como de outras atividades escolares, justificando o caráter de urgência.

Diante disso, espera-se que a situação de urgência, urgentíssima apresentada por esta Indicação Legislativa, possa sensibilizar o Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, bem como o Exmo. Secretário de Estado da SEDUCA/MT, para que tome todas as providências emergenciais que requer o presente caso.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual